



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

**DECRETO Nº 046,**

**DE 10 DE JULHO DE 2015.**

**PRORROGA CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM CIRURGIA GERAL, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais dois anos, passando a vigor até 12 de julho de 2017, conforme Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, parágrafo III e item 11.1 do Edital de Abertura de Concurso Público nº. 001/2013, o Concurso Público Municipal para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM CIRURGIA GERAL, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Edital de Homologação nº. 008/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda